

COMITÊ GESTOR TERRITORIAL DE (DO) (NOME DO TERRITÓRIO)

Municípios participantes:

PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL

Posição em XX/XX/XXXX

ATIVIDADE ECONÔMICA

PARTICIPANTES

ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	NOME DO TITULAR	NOME DO SUPLENTE
BNB – Superintendência Estadual de (UF)	(Nome do Agente de Desenvolvimento)	

APOIO

(colocar aqui a logomarca das demais entidades)



I – ATIVIDADE PRIORIZADA E JUSTIFICATIVA

--

II – DEFINIÇÃO DO PROBLEMA E CONTEXTUALIZAÇÃO

--

III – OBJETIVO GERAL

(Descrição com quantificação e prazo)

IV – METAS ANUAIS**Meta Ano 01**

(Descrição com quantificação)

Avaliação

Realizado	Meta	Indicador (%de execução)	Posição	Comentário

Meta Ano 02

(Descrição com quantificação)

Avaliação

Realizado	Meta	Indicador (%de execução)	Posição	Comentário

Meta Ano 03

(Descrição com quantificação)

Avaliação				
Realizado	Meta	Indicador (%de execução)	Posição	Comentário
Meta Ano XX				
(Descrição com quantificação)				
Avaliação				
Realizado	Meta	Indicador (%de execução)	Posição	Comentário

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
Categoria	Número de Ordem	Descrição do objetivo
INSUMOS		
PRODUÇÃO		
BENEFICIAMENTO		
COMERCIALIZAÇÃO		
INFRAESTRUTURA		
FINANCIAMENTO		
ASSOCIATIVISMO		

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL

I – ATIVIDADE PRIORIZADA E JUSTIFICATIVA

Indicar a **atividade** econômica escolhida pelo Comitê Gestor Territorial. A **justificativa** apresenta as razões pelas quais a atividade foi escolhida. Essas razões podem estar relacionadas ao valor da produção, número de empregos, valor contratado de operações no BNB, Inadimplência.

II – CONTEXTUALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Descrever **contexto** e antecedentes do problema. A definição do problema consiste em determinar o objeto de trabalho do Plano de Ação, além de outras informações complementares, tais como as causas, valores e indicadores envolvidos, importância do problema. Definir um único problema.

III – OBJETIVO GERAL

O **objetivo geral** é o alvo, fim ou resultado que se deseja atingir. Deve iniciar com verbo no infinitivo e estar vinculado ao problema. Na descrição do objetivo deve constar uma quantificação e um prazo.

IV – METAS ANUAIS

A **meta** é uma decomposição do objetivo ao longo do tempo. São objetivos intermediários a serem cumpridos. A meta é o alvo, fim ou resultado que se deseja atingir ao final de período. A meta anual para o ano 1 corresponde ao resultado que se pretende obter ao final desse período. A meta anual para o Ano 2 é o resultado que se deseja atingir ao final de 2 anos, por isso é cumulativa. No último ano a meta anual corresponde ao objetivo geral a ser atingido. Por exemplo: Objetivo geral: Aumentar a produtividade da bovinocultura de leite em 25% ao final de 3 anos. Meta Ano 1: Aumentar a produtividade da bovinocultura de leite em 5%; Meta Ano 2: Aumentar a produtividade da bovinocultura de leite em

15%; Meta Ano 3: Aumentar a produtividade da bovinocultura de leite em 25%.

Avaliar é atribuir valor, determinar uma valia, reconhecer sua grandeza. O ato de avaliar pressupõe a existência de padrões, ou de referências; requer um resultado, um produto. Consiste em comparar o desempenho com o planejamento, tomando decisões em decorrência desta comparação. A avaliação direciona o objeto em uma trilha de ação dinâmica. A avaliação é parte integrante do processo de planejamento. Ela não existe por si só, existe para garantir o funcionamento apropriado do Plano de Ação Territorial. Para isso, deve-se registrar o **realizado**, a **meta** definida, comparar o resultado com a meta por intermédio de um **indicador de execução (% de execução)**, que é obtido dividindo-se o realizado pela meta e multiplicando por 100. Além disso, é importante registrar a **posição** (data a que se refere o indicador) e os **comentários**.

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os **objetivos específicos** constituem desdobramento do objetivo geral. São partes do objetivo geral. Devem iniciar com verbo no infinitivo e estar vinculado ao objetivo geral. A descrição do objetivo específico deve explicitar o que se pretende atingir. O alcance de todos os objetivos específicos deve permitir o atingimento do objetivo geral.

As **categorias** indicam a natureza dos objetivos específicos. Em cada categoria podem constar 1 ou mais objetivos específicos.

O **número de ordem** representa uma numeração sequencial dos objetivos específicos.

A **ação** corresponde a um empreendimento com responsabilidade e prazo de realização previamente definidos. As ações devem contribuir para a viabilização dos objetivos específicos. As ações devem expressar direcionamento, iniciando com um verbo no infinitivo. Além disso, precisam ser consistentes, compreensíveis por todos e avaliáveis. Cada ação deve conter descrição; município (um único município por ação),

entidade responsável e data prevista de conclusão.

A avaliação da ação é realizada mediante o registro de **ocorrências**, que consistem em situações, fases, dificuldades, decisões, resultados, eventos durante a sua execução, informando a **data** e **percentual de conclusão**.